



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: A3859-D732B-8C4D1



## Edital de Citação 00001/2021-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 07213/2018-5

**Classificação:** Controle Externo - Fiscalização - Representação

**Descrição complementar:** Sérgio Alves da Silva

**Criação:** 11/11/2021 14:03

**Origem:** SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Fica o(a) Senhor(a) **Sérgio Alves da Silva**, responsável nos autos em epígrafe, **CITADO(A)** da **Decisão Segex 00332/2021-2** para, no **prazo de 30 (trinta) dias** apresentar a esta Corte de Contas suas justificativas em razão dos achados na **Instrução Técnica Inicial 00229/2021-8**.

Fica o (a) responsável advertido(a) de que:

- a) o não atendimento à citação implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES);
- b) não cabe recurso da decisão que determinar a citação, nos termos do art. 153, inciso II, da Lei Orgânica do TCEES;
- c) as demais comunicações de atos e decisões presumem-se perfeitas com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, consoante o disposto no art. 360 do Regimento Interno deste Tribunal;
- d) poderá a responsável, em nome próprio ou por procurador regularmente constituído, exercer sua defesa pelos meios admitidos em direito e, querendo exercer o direito de sustentação oral, deverá observar os requisitos do art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal quando do julgamento dos presentes autos, cuja pauta de julgamento contendo a data da sessão será previamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES, na forma do art. 101 do mesmo diploma normativo, em observância aos princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e publicidade;
- e) A resposta à citação deverá observar o formato dos documentos aceitos pelo TCEES, de acordo com o disposto na Instrução Normativa TC 35/2015.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
(por delegação – Portaria nº 021/2011)